ESTADO DE MINAS GERAIS
Câmara Municipal de Piumhi
Rua Padre Abel, 332 - 2° Andar - Centro
Fone: (037) 371-1551 - Fax: (037) 371-2043
CEP: 37925-000 - PIUMHI - MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2.000

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE CIDADÃOS HONORÁRIOS, DE HONRA AO MÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Câmara Municipal de Piumhi aprovou e eu, Presidente, em seu nome promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária, à seguinte personalidade:

I -MARISA REZENDE PEREIRA DE FARIA;

Art. 2° - Fica concedido os Títulos de Honra ao Mérito às seguintes personalidades:

I- EMÍLIA VÂNIA DE OLIVEIRA;
II- JOÃO COUTINHO;
III- LUBÉLIA LUÍSA GOULART.

Art. 3° - A entrega dar-se-à às 20 (vinte) horas no dia 28 de janeiro de 2.000, no Salão Social do Piumhi Tênis Clube.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2.000

PEDRO REZENDE DA SILVA
PRESIDENTE

VÂNIA LÚCIA LIMA GUIMARÃES
1ª SECRETÁRIA